



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C\u00c2MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OF. CM. N\u00b0 086/2023

S\u00e9rio, 01 de dezembro de 2023.

Ilustr\u00edssimo Senhor Prefeito:

De acordo com a Legisla\u00e7\u00e3o vigente, informamos que no per\u00edodo compreendido entre os dias 01 de dezembro ao dia 15 de dezembro de 2023, o Vereador Altair Paulo Brandt, estar\u00e1 em "Licen\u00e7a para Tratamento de Interesse Particular" e durante este per\u00edodo assumir\u00e1 a Cadeira no Poder Legislativo o 1\u00b0 suplente Alceu Jos\u00e9 Schutz.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos com estima e apre\u00e7o.

Atenciosamente,

KARINE NIEDERLE SARTORI
Oficial Legislativo

Ilmo. Sr.
SIDINEI MOIS\u00c9S DE FREITAS
D.D. Prefeito
S\u00e9rio - RS.